



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
AÇAILÂNDIA- MA

Comissão Especial/Eleitoral do Processo de Escolha - CONTUA 2024/2028
NOTIFICAÇÃO 001/2023

A Comissão Especial do 3º Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Açailândia/MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 662/2022, bem como pelo art. 139 da lei Federal nº 8.069/90 (ECA) e resolução regulamentadora nº 23/2023, edital 02/2023 e resolução nº 08/2023, vem **NOTIFICAR**, Vossa Senhoria, **LALIANY SILVA SOUSA**, para prestar esclarecimentos e sua defesa no prazo 02 (dois) dias, contados do recebimento da notificação conforme a Resolução nº 23, no art. nº 5, que dispõe sobre as condutas vedadas aos candidatos durante o processo de escolha dos membros dos conselhos tutelares.

A candidata após o recebimento da notificação, entre os dias, 15 a 16 de agosto, até as 18H, poderá enviar justificativa no e-mail: **comucaa@hotmail.com**, que será apreciado pela Comissão Especial do 3º Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares.

Informamos, que a denúncia foi formalizada perante a Comissão Especial, instruídos com provas e indícios da infração. Segue em anexo, a denúncia de possível propaganda irregular na internet e abuso do poder público.

Na oportunidade, no colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Açailândia, 14 de agosto de 2023.

Angela Marcia Lima da Silva
Presidente da COMISSÃO ESPECIAL